



PROCESSO N.º : 742-0/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo atinente à Lei Municipal n.º 908 de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Araguainha para o exercício de 2021.

A Secretaria de Controle Externo de Governo (docs. digitais 5634 e 5635/2022) sugeriu o apensamento deste relatório ao processo das Contas Anuais de Governo do Município de Araguainha do exercício de 2021, para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do citado exercício.

Isto posto, determino o encaminhamento dos autos à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover o apensamento **ao processo n.º 41.267-8/2021** (Contas Anuais de Governo Municipal de Araguainha referente ao exercício de 2021).

Após cumprida a diligência acima, retornem-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Governo.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

